

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Mario Marson - Sial Engenharia" <mario@sial.eng.br>
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Data: 03/12/2025 08:48 (08:21 horas atrás)
Assunto: Re: Fw: Diligência
Anexos: 1jbd0b2tp.jpg (212.65 KB)
Nota Explicativa e Anexos - Ação Popular.pdf (4.87 MB)

Prezados,

em anexo seguem as informações solicitadas a respeito da certidão de falência.

Destacamos que a ação elencada no documento tramita na 4ª vara da fazenda apenas em razão da competência do foro por constar empresa pública como parte do processo e não afeta a idoneidade financeira da empresa.

Com respeito ao prazo de execução, analisamos com grande interesse a possível revisão do prazo e, após um estudo técnico, identificamos que diante das complexidades inerentes a uma obra desta magnitude o prazo de execução para todas as etapas com a qualidade, segurança e conformidade exigidas é de 15 meses.

at.te



Em 01/12/2025 10:12, Comissao Permanente de Licitacoes escreveu:

Bom dia
Seguem os anexos



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF**

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373
cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da
Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Comissao Permanente de Licitacoes"

[<cplc.appa@appa.pr.gov.br>](mailto:cplc.appa@appa.pr.gov.br)

Data: 01/12/2025 10:10 (agora)

Assunto: Diligência

Para: "Mario Marson - Sial Engenharia" [<mario@sial.eng.br>](mailto:mario@sial.eng.br)

Bom dia

Após realizada a análise técnica sobre os documentos apresentados, a setor requisitante assim se manifestou:

Prazo de execução dos serviços

- a) O item 2.1.1. do edital (fl.1) indica que o prazo máximo para execução integral dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, totalizando 8 meses
- b) O item 18.11.1 (fl.23) do edital indica que a Licitante será desclassificada quando apresentar prazo de execução dos serviços superior ao admitido.
- c) A Carta Proposta (fl. 153) e o cronograma físico financeiro (fl. 1) apresentados pela empresa indicam **prazo de execução de 15 (quinze) meses, superior ao prazo máximo admitido.**

Diante do exposto, recomenda-se a abertura de diligência para que a empresa SIAL Construções Civis LTDA retifique o prazo de execução apresentado, de modo a atender ao limite estabelecido no edital.

Portanto, solicitamos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a retificação quanto ao prazo de execução, sob pena de desclassificação. Aproveitamos ainda para solicitar informações (certidão explicativa) acerca da CERTIDÃO POSITIVA DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.

Seguem anexos os documentos: análise técnica e certidão positiva sobre os quais a diligência está sendo realizada.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

At.te

ANGELO G. BOCHENEK

Pregoeiro



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373

cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

